



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
 AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PROCESSO: 0002387-91.2021.6.22.8000

INTERESSADO: SAMES

ASSUNTO: Credenciamento de Psicólogos

### DECISÃO Nº 8 / 2021 - PRES/DG/SGP/GABSGP

*Vistos etc.*

Trata-se de processo para registro das solicitações de credenciamento referentes ao Edital 01/2021 (0703584) que regula o credenciamento de psicólogos(as) interessados(as) em prestar serviços de psicoterapia à magistrados(as), servidores e seus respectivos dependentes legais.

Realizada a análise pela SAMES dos pedidos e documentos de credenciamento dos(as) interessados(as), a unidade informa a relação das pessoas aptas, a saber (0754630):

Nome do profissional	Análise da documentação	Modalidade de Atuação	Localidade de atendimento
Agda Catarine Menezes Corrêa	<b>APTA</b> para o credenciamento (0754465)	Presencial Online	Porto Velho - RO
Edrielly Kelly Azevedo Pereira da Silva	<b>INAPTA</b> para o credenciamento (0754479)	Presencial Online	Recife - PE
Eliana Franco de Queiroz	<b>INAPTA</b> para o credenciamento (0754488)	Presencial Online	São Paulo - SP
Ingrid Vieira Guimarães Ferreri	<b>INAPTA</b> para o credenciamento (0754507)	Presencial Online	Aracaju - SE
Luciana Ribeiro Bastos de Sousa Rebouças	<b>APTA</b> para o credenciamento (0754532)	Presencial Online	Porto Velho - RO
Renata Carla Aleixo Silva	<b>INAPTA</b> para o credenciamento (0754552)	Presencial Online	Salvador- BA
Victória Maria Flores Paim	<b>INAPTA</b> para o credenciamento		Porto Alegre- RS

(0754576)

Online

ANTE O EXPOSTO, com apoio na análise da SAMES e atendidos os critérios do edital de seleção, AUTORIZO o credenciamento dos(s) psicólogos(as) acima relacionados(as), considerando APTOS, consoante processo nos termos do item 5 do Edital 01/2021 (0703584).

À SAMES para:

a) providenciar a inclusão do nome dos(as) psicólogos(as) credenciados(as) na página da *intranet* do TRE/RO desenvolvida para a divulgação;

b) encaminhar comunicação, por meio digital, para os(as) credenciados(as); e

c) enviar comunicado, por meio eletrônico, informando ao interessado não habilitado os motivos do indeferimento;

d) fazer ampla divulgação do credenciamento junto a servidores e magistrados e cumprimento das demais obrigações previstas no edital.

À **Diretoria-Geral** para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **EDGARD MANOEL AZEVEDO FILHO, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 26/10/2021, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0754822** e o código CRC **D90483F9**.